



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Assistência Social, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 039D/2020**, fundamentada no artigo art. 4 da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01. Objeto:** Aquisição de materiais diversos para o enfrentamento do coronavírus (COVID- 19). **Valor da Contratação:** R\$ 3.264,20 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência: 30 (trinta) dias, contados de sua assinatura, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. Cabaceiras do Paraguaçu, 05 de Agosto de 2020. Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal.